



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos

Praça 6 de Novembro - Fone (0482) 02-141

88160

GOV. CELSO RAMOS

Santa Catarina

LEI Nº 266/90

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER
AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Senhor Cesar Mafra para compra de uma cadeira de roda.
- Artigo 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta do orçamento vigente.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 18 de abril de 1990.


LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.